



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.155/2022

**CONCEDE DIÁRIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, perfazendo o total de 1.050,00 (mil e cinquenta reais) ao servidor **BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA**, Diretor Departamento de Monitoramento, afeto Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cadastrado na matrícula sob n.º 949, portador do CPF sob nº 027.657.712-43 e RG n.º 965.046-1, residente e domiciliado na Av. 10, 217, Jardim Paraíso, Rio Maria/PA, conta bancária agência n.º 807 e c/c 17148-4.

Art. 2º. A viagem será em virtude ao comparecimento no Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental, recendo um kit de informática do Programa Sislam na Capital Belém/PA, que acontecerá no período do dia 13 à 15 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 13/06/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 2A45CEBC
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011